

REQUERIMENTO N.º 20.772 /2022

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, **apelando** que interceda junto ao Conselho Deliberativo da Sudene (Condel) para que o município de Pilões seja reinserida na região do semiárido paraibano.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Deliberativo (Condel) é o órgão máximo de articulação e decisões estratégicas da Sudene, responsável, além de outras atribuições, pelo estabelecimento de diretrizes e prioridades para o desenvolvimento de sua área de atuação, bem como para operacionalização dos demais instrumentos de ação da autarquia, especialmente do FNE, FDNE e incentivos fiscais e financeiros federais.

No final do ano passado, o Condel editou a Resolução Condel/Sudene n.º 150, de 13 de dezembro de 2021, que excluiu da região do semiárido o Município supracitado. Ocorre que o referido Município atende aos critérios e pressupostos necessários para fazer parte da região do semiárido, tais como: média anual de precipitação menor que 800mm, índice de Aridez de Thorzntwaite de até 0,50 risco de seca igual ou maior que 60%.

É preciso elucidar que a média anual adotada pelo Condel para caracterizar as precipitações menores que 800mm tem como parâmetros os anos entre 1961 e 1990. Inequivocamente, o colapso hídrico no brejo paraibano foi intensificado nos últimos 10 anos, o que foge totalmente dos anos utilizados como referência.

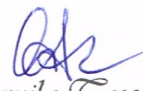
Infelizmente, Vossa Excelência não tem comparecido nos últimos anos às reuniões do Condel, deixando a Paraíba completamente sem representatividade, o

Gabinete da Deputada Estadual Camila Toscano

que fez com que municípios que estão passando por uma severa e grave crise hídrica fossem excluídos da região do semiárido, motivo qual apresentamos esse apelo para que sejam enveredados os esforços necessários para restabelecer a verdade e a justiça aos municípios prejudicados.

Desta feita, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados desta Casa de Leis para que este requerimento de apelo seja aprovado em plenário.

Sala de Sessões, aos 08 de março de 2022.



Camila Toscano

Deputada Estadual - PSDB